



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

Hospital "AMIGO DA CRIANÇA" - UNICEF - OMS

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal Nº 48.888 de 26/08/1960

Lei Estadual Nº 5.631 de 06/05/1960 e Lei Municipal Nº 682 de 19/02/1960.

C. N. P. J. - 72.547.623/0001-90 - santacasa@unisite.com.br



ANEXO – PC 02 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO		
1 – IDENTIFICAÇÃO		
Nº do Processo: 001/2025-EI	Entidade beneficiada:	CNPJ:
Valdir Antonio Bettio	Santa Casa de Misericórdia de Tupã	72.547.623/0001-90
Identificação do objeto/nome da oferta: - Subvenção Municipal		
Valor Total de Recursos a serem repassados:- R\$-1.728.000,00		

2 – RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1 Ações Programadas e quantitativo de atendimentos ou de pessoas beneficiadas: - Custear parte das despesas hospitalar visando melhorias no atendimento aos usuários do SUS. Para as seguintes metas de atendimento mensal para o ano de 2025:- Ambulatorial e pronto socorro: 53.827, pacientes – internações (observação): 24.303, pacientes – exames radiológicos: 24.474, exames de laboratório 559.586.
2.2 Ações desenvolvidas, no período, custeadas com recursos da parceria:- Atender todas as pessoas que necessitam de tratamento curativo específico na área de saúde, desde o tratamento ambulatorial, pronto socorro, internações até a realização de exames complementares necessários a diagnose e tratamento. – Atendimento de urgência e emergência – Tratamento Ambulatorial – Internações e exames complementares.
2.3 Ações desenvolvidas, no período, custeadas com recursos próprios da OSC: Superamos o atendimento das metas programadas
2.4 Custo total do projeto e custo unitário (por pessoa beneficiada): Não há
2.5 Objetivos alcançados até o momento:
2.6 Ações a Executar: Não há
2.7 Meios para aferição/indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) Relatório estatísticos e indicadores hospitalares. – Fonte TABWIN MS – SIA/SIH – SUS.
2.8 Conclusão:- A Instituição Santa Casa através de documentos apresentados demonstram haver concluído o cumprimento das metas previstas, APLICAÇÃO DOS RECURSOS E TAMBEM SATISFEITOS, OS RESULTADOS ALCANÇADOS, CONCLUIMOS PELO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO E APROVAÇÃO.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

Hospital "AMIGO DA CRIANÇA" - UNICEF - OMS

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal Nº 48.888 de 26/08/1960

Lei Estadual Nº 5.631 de 06/05/1960 e Lei Municipal Nº 682 de 19/02/1960.

C. N. P. J. - 72.547.623/0001-90 - santacasa@unisite.com.br



2.9 Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):
Não há

3 – DESCRIÇÃO DOS EFEITOS DA PARCERIA NA REALIDADE LOCAL

(Somente para prestação de contas final ou quando houverem dados a apresentar)

3.1 Impacto do benefício econômico ou social obtido

Descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior à implantação do objeto.

(O que o desenvolvimento da Parceria impactou no meio onde foi desenvolvido)

3.2 Grau de satisfação do público-alvo

Por meio de questionários aplicados aos beneficiários.

(Poderá ser buscado através de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local, declaração do Conselho de Política setorial, ou outro meio de coleta de informações)

3.3 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto

Indicar a possibilidade de sustentabilidade das ações após o período firmado no termo de fomento/colaboração.

4 – ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Tupã(SP), 28 de janeiro de 2026

Responsável Legal da OSC:
VALDIR ANTONIO BETTIO

RG: 15.274.491

CPF: 050.534.858-60

Nome do Responsável Técnico:
LAÉRCIO APARECIDO GARCIA

RG: 18.910.845

CPF: 128.151.828-07

Valdir Antonio Bettio
Provedor

Laércio Aparecido Garcia
Responsável Técnico

Nota: Anexar documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)